

ATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.04573 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 13.02.2024, em caráter temporário, ao Sr. ANA LÍVIA DE SOUZA, portadora da identidade n.º 34***69-1 SESP/MT e CPF n.º 091.***-01, devidamente representada pela sua genitora a Sra. Joziane Cristina da Silva, portadora da identidade n.º 21***93-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 044.***-07, até a data de 23.03.2028, na condição de filhos ou enteados até vinte e um anos de idade, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional n.º 90763/001, RG PMMT n.º 88*.74 e CPF n.º 864.***-34, ocorrido em 13.02.2024, na época do seu falecimento no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a42c245

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar